

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.629/2020**

Considera oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental-anos iniciais, da EEEFM Dr. Francisco Freitas Lima.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.989/2020 (Processo CEE-ES nº. 228/2019/SEP nº. 87629135), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-08-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental-anos iniciais da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dr. Francisco Freitas Lima, situada na Rua Antônio Abraão Lima, Bairro Ilha das Flores, s/nº., município de Vila Velha, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do início do ano letivo de 2000.

Vitória, ES, 10 de setembro de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de setembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação